



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

(Nos Termos da Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, junto ao Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: Copel Distribuição S.A, CNPJ n.º 04.368.898/0001-06.

DO VALOR: Conforme Legislação vigente.

DO PRAZO: 05 (cinco) anos.

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2013.

Lairton Mehnert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº _____

de *13/09/13* Fl. _____

_____ Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Nº *3673*

de *14/09/13* Fl. *38*

_____ Visto

Processo Licitatório

Folha nº *03*

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

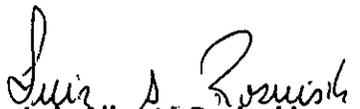
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

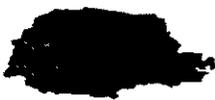
- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pato Bragado – PR, 10 de setembro de 2013.


Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Ofício Circular nº 0106/2013.

Cascavel, 24 de JULHO de 2013.

Senhores (as) Prefeitos (as),

A AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, representada pelo seu presidente, vem através do presente *solicitar* e *informar* o que segue:

⇒ Se a Copel já entrou em contato com o município para renovação do Contrato e se novo contrato de prestação de serviços já foi assinado.

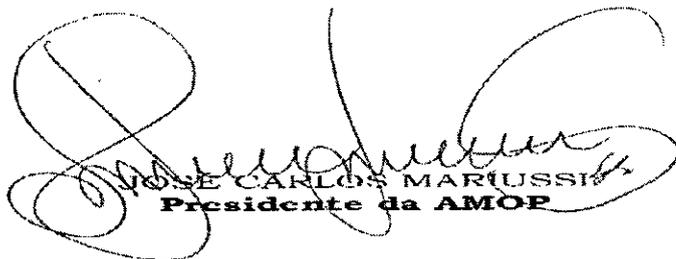
Diante das exigências que estão sendo colocadas na renovação do contrato, sugerimos que vossa excelência solicite junto a Copel o prazo de 30 dias para sua assinatura.

Informamos ainda que, a AMOP estará verificando o fato dos municípios mais uma vez assumirem custos que comprometam seu orçamento, bem como, a legalidade dessas condições estipuladas, e, em breve encaminharemos um novo posicionamento para os municípios.

Solicitamos dessa forma que as informações sejam encaminhadas o mai breve possível para o email: amop@amop.org.br .

Sendo o que se tinha para o momento e certos de contarmos com vossa atenção, ao ensejo reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS MARIUZZI
Presidente da AMOP

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Ofício Circular nº 0124/2013.

Cascavel, 16 de AGOSTO de 2013.

Senhores (as) Prefeitos (as),

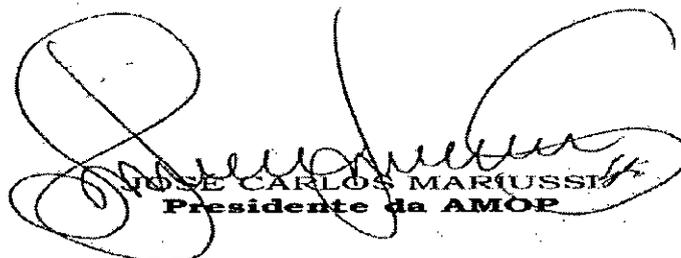
Conforme deliberação da 7ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP, realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, a AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná vem através do presente informar o que segue:

→ Em relação ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica da Copel informamos que após análise feita pela Assessoria Jurídica constatou-se que não existe nenhuma irregularidade, dessa forma orientamos que o mesmo seja assinado o mais breve possível.

→ Acerca das dificuldades que os municípios estão tendo para prestação de contas junto ao TCE-PR, o que comprometerá as certidões negativas, definiu-se que enquanto se aguarda um posicionamento da reunião que o TCE-PR terá com a AMP na próxima semana, cada município encaminhará uma Notificação Extrajudicial (conforme modelo anexo) para empresa que presta serviço de softwares.

Sendo o que se tinha para o momento, ao ensejo reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS MARIUZZI
Presidente da AMOP

Processo Licitatório
Folha nº 04
Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2013 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43.10.00 SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA-DESTINADOS A I
Data Final de Emissão: 10.09.2013

Data/UG Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor Cat.	Objeto da Despesa
30.01.2013					
0 2013/000064	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.532,39	1 Tarifa de Energia Elétr
			Total do Dia :	15.532,39	
			Total do Mes :	15.532,39	

01.02.2013					
0 2013/000521	4389 14	2013	175 CERCAR-COOP.ELET.DES.M.C.RONDON LTDA	386,04	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	386,04	

20.02.2013					
0 2013/000747	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.780,30	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	16.780,30	

25.02.2013					
0 2013/001088	4389		175 CERCAR-COOP.ELET.DES.M.C.RONDON LTDA	354,57	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	354,57	
			Total do Mes :	17.520,91	

14.03.2013					
0 2013/001537	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.076,25	1 Tarifa de Energia Elétr
			Total do Dia :	14.076,25	
			Total do Mes :	14.076,25	

19.04.2013					
0 2013/002805	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.015,68	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	15.015,68	
			Total do Mes :	15.015,68	

29.05.2013					
0 2013/004656	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	13.260,72	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	13.260,72	
			Total do Mes :	13.260,72	

24.06.2013					
0 2013/005483	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.286,78	1 Tarifa de Energia Elétr
			Total do Dia :	16.286,78	
			Total do Mes :	16.286,78	

23.07.2013					
0 2013/006746	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.044,82	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	14.044,82	
			Total do Mes :	14.044,82	

01.08.2013					
0 2013/007407	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.396,32	1 Iluminação Pública
			Total do Dia :	16.396,32	
			Total do Mes :	16.396,32	

10.09.2013					
0 2013/008891	4390		1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	17.117,91	1 Iluminação Pública.

AUTO POSTO PACTUAL LTDA.		NOTA FISCAL		Nº			
AV CONTINENTAL, 1060 - PATO BRAGADO - PR FONE: (45) 3282-1291 - CEP 85948-000		XX SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA <input type="checkbox"/>		86018			
		C.N.P.J. 01.615.191/0001-69		SÉRIE 2			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Prefeitura		C.F.O.P. 5.656		INSCR. EST. DO SUB. TRIB 901.22064-69			
DESTINATÁRIO / REMETENTE		1ª VIA DEST./REMET.		DATA LIMITE P/ EMISSÃO 12 / 06 / 2011			
NOME / RAZÃO SOCIAL 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO		C.N.P.J./C.P.F. 05.719.472/0003-77		DATA DA EMISSÃO 4/2/2011			
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS, S/N		BAIRRO / DISTRITO		C.E.P. 85048-000			
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		FONE / FAX		UF PR			
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 16:57:01			
DADOS DO PRODUTO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1	O.DIESEL	5.656	060 Lts	30,00	2,25	67,50	0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						INSCR. MUN. VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	67,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	67,50			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		
DADOS ADICIONAIS							
RESERVADO AO FISCO		Valores do ICMS Substituição Tributária 1 - BCS R\$62,63 ICMS R\$7,52 Subst. Trib. - Art. 455 RICMS - Conv. 03/99 ok - Valor do combustível - Valor do combustível - Valor do combustível				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 068279	
ALB 2138 CONTRATO Nº137/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº010/2010							

AUTO POSTO PACTUAL LTDA.		NOTA FISCAL		Nº			
AV. CONTINENTAL, 1060 - PATO BRAGADO - PR FONE: (45) 3282-1291 - CEP 85948-000		XX SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA <input type="checkbox"/>		85959			
		C.N.P.J. 01.615.191/0001-69		SÉRIE 2			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Prefeitura		C.F.O.P. 5.656		INSCR. EST. DO SUB. TRIB 901.22064-69			
DESTINATÁRIO / REMETENTE		1ª VIA DEST./REMET.		DATA LIMITE P/ EMISSÃO 12 / 06 / 2011			
NOME / RAZÃO SOCIAL 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO		C.N.P.J./C.P.F. 05.719.472/0003-77		DATA DA EMISSÃO 1/2/2011			
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS, S/N		BAIRRO / DISTRITO		C.E.P. 85048-000			
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		FONE / FAX		UF PR			
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 16:04:20			
DADOS DO PRODUTO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1	O.DIESEL	5.656	060 Lts	53,50	2,25	120,38	0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						INSCR. MUN. VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	120,38			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	120,37			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		
DADOS ADICIONAIS							
RESERVADO AO FISCO		Valores do ICMS Substituição Tributária 1 - BCS R\$111,63 ICMS R\$13,40 Subst. Trib. - Art. 455 RICMS - Conv. 03/99 ok - Valor do combustível - Valor do combustível - Valor do combustível				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 068215	
ALB 2138 CONTRATO Nº137/2010 TOMADA DE PREÇO Nº010/2010							

DUROFORM FORMULÁRIOS LTDA. - ROD. BR 277 KM 597,5 - CASCAVEL/PR - CNPJ 04.568.247/0001-60 - I.E. 90240360-46 - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 2 - 11.55003 - DE 058.151.8.070.700 - ADFPR Nº 30093022-34 - IZ/12/09 - ADFMUN. 023069 - 231/2/09

DUROFORM FORMULÁRIOS LTDA. - ROD. BR 277 KM 597,5 - CASCAVEL/PR - CNPJ 04.568.247/0001-60 - I.E. 90240360-46 - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 2 - 11.55003 - DE 058.151.8.070.700 - ADFPR Nº 30093022-34 - IZ/12/09 - ADFMUN. 023069 - 231/2/09

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Empenhos Emitidos

10 de Setembro de 2013 Folha: 2

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2013 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43.10.00 SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA-DESTINADOS A I
Data Final de Emissão: 10.09.2013

Data/UG Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor Cat.	Objeto da Despesa
10.09.2013					
			Total do Dia :	17.117,91	
			Total do Mes :	17.117,91	

			Total Geral .:	139.251,78	

Processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR

AUTO POSTO PACTUAL LTDA. AV. CONTINENTAL, 1060 - PATO BRAGADO - PR FONE: (45) 3282-1291 - CEP 85948-000		NOTA FISCAL <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		Nº 88054			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Prefeitura		C.F.O.P. 5.856	INSCR. EST. DO SUB. TRIB. 901.22064-69	C.N.P.J. 01.615.191/0001-69	SÉRIE 2 88054		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO		C.N.P.J. / C.P.F. 05.719.472/0003-77	DATA DA EMISSÃO 12/06/2011	1ª VIA DEST./REMET.	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 12/06/2011		
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS, S/N		BARRIO / DISTRITO 85948-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 7/2/2011	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 7/2/2011	HORA DA SAÍDA 16:39:28		
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		FONE / FAX PR	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
DADOS DO PRODUTO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
1	O.DIESEL	3.656	060 Lts	49,00	2,25	110,25	0
2732							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						INSCR. MUN.: VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO						INSCR. MUN.: VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	110,25			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	110,25			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL APB 0313		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.		
ENDEREÇO Nº137/2010		MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 068317
APB 0313 CONTRATO Nº137/2010 TOMADA DE PREÇO Nº010/2010						Valores do ICMS Substituição Tributária 1 - BCS R\$102,32 ICMS R\$12,28 Subst. Trib. - Art. 455 RICMS - Conv. 03/99 ok - V alor do combustível - V alor do combustível - V alor do combustível	

AUTO POSTO PACTUAL LTDA. AV. CONTINENTAL, 1060 - PATO BRAGADO - PR FONE: (45) 3282-1291 - CEP 85948-000		NOTA FISCAL <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		Nº 88023			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Prefeitura		C.F.O.P. 5.856	INSCR. EST. DO SUB. TRIB. 901.22064-69	C.N.P.J. 01.615.191/0001-69	SÉRIE 2 88023		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO		C.N.P.J. / C.P.F. 05.719.472/0003-77	DATA DA EMISSÃO 12/06/2011	1ª VIA DEST./REMET.	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 12/06/2011		
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS, S/N		BARRIO / DISTRITO 85948-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 7/2/2011	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 7/2/2011	HORA DA SAÍDA 19:32:06		
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		FONE / FAX PR	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
DADOS DO PRODUTO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
1	O.DIESEL	3.656	060 Lts	18,00	2,25	40,50	0
3742							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						INSCR. MUN.: VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO						INSCR. MUN.: VALOR DO ISS: 0,00 VALOR DO SERV.: 0,00	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	40,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	40,50			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL APB 0313		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.		
ENDEREÇO Nº137/2010		MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 068284
APB 0313 CONTRATO Nº137/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº010/2010						Valores do ICMS Substituição Tributária 1 - BCS R\$37,59 ICMS R\$4,51 Subst. Trib. - Art. 455 RICMS - Conv. 03/99 ok - V alor do combustível - V alor do combustível - V alor do combustível	

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta	= 4390	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2427
Órgão	= 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.	= 02. 008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional	= 154511300	Urbanismo	
Proj./Ativ	= 2035000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa . . .	= 339039431000	SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA-DESTINADOS A I	
Fonte de Recursos ...	= 507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	

Saldos até 18 de Novembro de 2013

Empenhado no Período =	138.511,17
Em Liquidação Período =	0,00
Liquidado no Período =	138.511,17
Anulado no Período .. =	0,00
Pago no Período =	138.511,17
Empenhado até o Mês . =	138.511,17
Em Liquidação até Mês =	0,00
Liquidado até o Mês . =	138.511,17
Pago até o Mês =	138.511,17
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Não Proc. ... =	0,00

*media R\$ 17.000,00/mês
 x 60 meses*

R\$ 1.020.000,00

Movimentação

Número	Data	Histórico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
5883	30/01/2013	Empenho Ordinario		2013/000064	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.532,39
6623		Liquidacao de Empenho		2013/000064	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.532,39
6941	31/01/2013	Pagamento de Empenho		2013/000064	3872 BBrasil-COSIP	15.532,39
		Encontro de Cont				
34731	20/02/2013	Empenho Ordinario		2013/000747	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.780,30
34766		Liquidacao de Empenho		2013/000747	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.780,30
39529	27/02/2013	Pagamento de Empenho		2013/000747	3872 BBrasil-COSIP	16.780,30
		Encontro de Cont				
67937	14/03/2013	Empenho Ordinario		2013/001537	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.076,25
67974		Liquidacao de Empenho		2013/001537	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.076,25
72150	21/03/2013	Pagamento de Empenho		2013/001537	3872 BBrasil-COSIP	14.076,25
		Encontro de Cont				
117484	19/04/2013	Empenho Ordinario		2013/002805	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.015,68
1. 4		Liquidacao de Empenho		2013/002805	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	15.015,68
119306	25/04/2013	Pagamento de Empenho		2013/002805	3872 BBrasil-COSIP	15.015,68
		Encontro de Cont				
191246	29/05/2013	Empenho Ordinario		2013/004656	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	13.260,72
191641		Liquidacao de Empenho		2013/004656	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	13.260,72
192808		Pagamento de Empenho		2013/004656	3872 BBrasil-COSIP	13.260,72
236429	24/06/2013	Empenho Ordinario		2013/005483	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.286,78
236670		Liquidacao de Empenho		2013/005483	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.286,78
242833	28/06/2013	Pagamento de Empenho		2013/005483	3872 BBrasil-COSIP	16.286,78
290441	23/07/2013	Empenho Ordinario		2013/006746	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.044,82
290575		Liquidacao de Empenho		2013/006746	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	14.044,82
293571	26/07/2013	Pagamento de Empenho		2013/006746	3872 BBrasil-COSIP	14.044,82
313355	01/08/2013	Empenho Ordinario		2013/007407	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.396,32
314060		Liquidacao de Empenho		2013/007407	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	16.396,32
329570	14/08/2013	Pagamento de Empenho		2013/007407	3872 BBrasil-COSIP	16.396,32
380975	10/09/2013	Empenho Ordinario		2013/008891	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	17.117,91
394831	23/09/2013	Liquidacao de Empenho		2013/008891	1886 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	17.117,91
406070	01/10/2013	Pagamento de Empenho		2013/008891	3872 BBrasil-COSIP	17.117,91

Saldo Disponível : -138.511,17

Processo Licitatório
 Folha nº 07
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL ^{Estado do Paraná}

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para o sistema de Iluminação Pública.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do objeto. Art. 24, inciso XXII, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2013 que o Assessor de Governo e Planejamento solicita a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica com cessão de postes para fins de iluminação pública.

Diante do objeto, a comissão de licitação iniciou procedimento de dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 23ª ed. São Paulo:

Processo Licitatório

Folha nº 08 Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER ^{Estado do Paraná} JURÍDICO MUNICIPAL

p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro modalidades, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666/93.

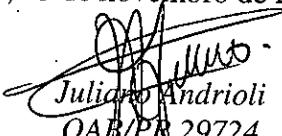
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de novembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2013.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para o sistema da Iluminação Pública.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da Empresa Copel Distribuição S.A, ao valor médio mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o fornecimento do objeto deste Processo, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3729
de 03/12/13, p. 38
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 344
de 02/12/13, p. 01
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

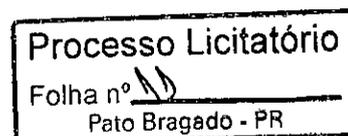
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:49:40 do dia 22/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2014.
Código de controle da certidão: **1BAC.E2AE.9C41.47FD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04368898/0001-06
Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

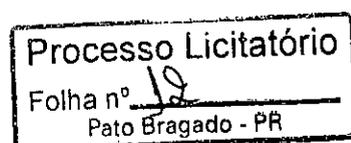
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2013 a 13/12/2013

Certificação Número: 2013111408104912657836

Informação obtida em 26/11/2013, às 08:48:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002972013-14001898

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

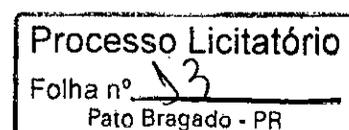
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2013.

Válida até 16/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão nº: 39019372/2013

Expedição: 26/11/2013, às 08:50:57

Validade: 24/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3313000-85.1999.5.09.0006 - TRT 09ª Região *
1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
1005700-91.2009.5.09.0019 - TRT 09ª Região *
0449300-48.2008.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0178800-04.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0340700-27.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0090500-07.2002.5.09.0022 - TRT 09ª Região *
9953400-20.2005.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
0430900-34.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região *
0197500-37.2007.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
0000469-04.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região *
0058700-73.2001.5.09.0093 - TRT 09ª Região *
9951600-44.2005.5.09.0093 - TRT 09ª Região *
0033300-76.2009.5.09.0093 - TRT 09ª Região *
0082500-52.2009.5.09.0093 - TRT 09ª Região *
0000356-84.2010.5.09.0093 - TRT 09ª Região *
0000081-98.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000242-05.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000245-57.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0310300-56.2009.5.09.0195 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0130600-40.2003.5.09.0322 - TRT 09ª Região *
0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0753000-95.2009.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
1911200-72.2000.5.09.0652 - TRT 09ª Região *
0209700-55.2007.5.09.0661 - TRT 09ª Região *
0685900-04.2008.5.09.0661 - TRT 09ª Região *
0000293-98.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0001347-02.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0176900-97.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0228200-35.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0314800-25.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0342500-10.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0348700-33.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0399700-43.2006.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0564900-34.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0600800-44.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0706400-25.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0761100-77.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0066400-55.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região **
0000379-48.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0001302-74.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 48.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.